



ORELHINHA

FILIADO



Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás
Fone: (62) 3227-7900 Whatsapp: (62) 9 8550-8864 e-mail: imprensa@sinttelgo.org.br site: www.sinttelgo.org.br

Goiânia, 08 de agosto de 2022/N62

ASSEMBLEIA GERAL

SINTTEL-GO CONVOCA TRABALHADORES DA VIVO

O SINTTEL-Goiás convoca os trabalhadores da Telefônica/VIVO para Assembleia Geral, que será realizada nos dias 09 e 10 de agosto de forma on-line pelo aplicativo do SINTTELGO para filiados. No dia 10 de agosto de forma presencial na sede do Sindicato conforme edital abaixo.

Na oportunidade, os trabalhadores irão deliberar a proposta apresentada pela empresa para o Acordo Coletivo de Trabalho 2022/2024 e do PPR 2022/2023.

Contribuição Assistencial:

Associado ao SINTTEL-GO estão isento do desconto da contribuição assistencial.

ATENÇÃO!

Sua participação é muito importante, tendo em vista que a Assembleia é soberana e só será aprovada caso dê a quantidade de votantes suficiente. Ou seja, 50% mais 1, conforme estatuto em vigor. Caso contrário uma nova assembleia terá que ser remarcada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Telecomunicações e Teletendimento no Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 27, bem como o artigo 49, todos do Estatuto em vigor, convoca os Trabalhadores da **TELEFÔNICA/VIVO** para participarem da ASSEMBLEIA, a realizar-se nos dias: 09 e 10 de agosto de 2022 (terça e quarta-feira) conforme segue: **A -Pelo o aplicativo do SINTTEL-GO nos seguintes horários das 00h00 do dia 09/08 até às 16h do dia 10/08; B - Na sede do SINTTEL-Goiás (Avenida Circular Quadra 126 Lote 14, Setor Pedro Ludovico - Goiânia, Goiás CEP: 74823-020) das 9h até 16h do dia 10/08.** Os associados tem a opção de votar de forma on-line pelo aplicativo do SINTTEL-GO. Sendo os assuntos a ser aprovado com no mínimo 50% mais 1 dos trabalhadores aptos a votarem na ordem do dia: **I- Deliberação da proposta apresentada pela empresa do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2022/2024 e PPR 2022/2023; II- a título de contribuição assistencial, e conforme deliberado pela assembleia da categoria, o percentual de 0,5% (meio por cento) do salário nominal, ao mês, inclusive 13º salário, com um mínimo mensal de R\$ 20,00 (vinte reais) e limitado a R\$ 50,00 (cinquenta reais) mensal, no período de setembro de 2022 até agosto de 2023, respeitado o direito de oposição; III- Todos os assuntos que forem de interesse desses trabalhadores, com vistas a implementação desse ACT.**

Goiânia, 08 de agosto de 2022.

ALESSANDRO TORRES DA MOTA
Presidente - SINTTEL-GO

Observação: Será oportunizado aos trabalhadores a manifestação de oposição ao desconto da contribuição assistencial, mediante manifestação por escrito, assinada e protocolizada junto a entidade sindical no dia 15/08/2022 das 9h às 16h.

veja proposta no verso

Veja abaixo a proposta a ser votada em assembleia

PPR

- Manter o modelo atual com pequenas alterações nos pesos e metas.
- Adiantamento do PPR 2022 será pago em 26/08/2022.
- Adiantamento do PPR 2023 está garantido para julho/2023.
- Implementação do PRV (Programa de Remuneração Variável) no Centro Oeste em 2023 para os trabalhadores de campo com redução do target de 2,4% para 1,10%.

Acordo Coletivo

- Reajuste salarial de 100% do INPC acumulado (set/2021 a ago/2022) em 2 parcelas + abono indenizatório:

1º reajuste: 3% a partir de setembro de 2022.

2º reajuste: diferença do INPC acumulado (set/2021 a ago/2022) a partir de julho/2023.

- Abono indenizatório de 85% do salário nominal com mínimo de R\$ 2.200 sem teto.

- VR/VA e Cesta Básica – 9% a partir de setembro

de 2022.

- Auxílio Creche/Babá - 9% em setembro de 2022.
- Auxílio Especial: manutenção do valor (R\$ 1.331,49) do segmento administrativo e correção do valor (R\$ 879,39) dos demais segmentos (Campo, Loja e Atendimento) em 13,8% a partir de setembro/2022, passando para R\$ 1.000 e, 33,14% a partir de janeiro/2023, passando para R\$ 1.331,49 - (total do reajuste 51,14%).
- Adiantamento do 13º salário: em fevereiro para TODOS os trabalhadores, inclusive campo e atendimento.
- Plano médico: aumentar a coparticipação na internação de R\$ 120,00 para R\$ 150,00.
- Locação de veículos: manter o modelo atual e corrigir o valor em 9% a partir de setembro/2022, garantindo o reajuste em 2023.
- Quebra de Caixa, Auxílios: Funeral e Condutor e Reembolso por dirigir: correção de 9% a partir de setembro/2022.
- Teletrabalho: renovar as condições e corrigir o valor R\$ 98 a partir de janeiro/2023.
- Manutenção das demais cláusulas do Acordo Coletivo vigente.

NA PALMA DA MÃO

ATENÇÃO TRABALHADORES! BAIXE O APP DO SINDICATO E VOTE

Buscando oportunidade de participação da maioria absoluta na assembleia de Acordo Coletivo, o sindicato convoca todos para baixar e utilizar o aplicativo.

A diretoria do Sinttel-GO está à disposição para sanar eventuais dúvidas sobre o uso do app e como fazer o recadastramento ou a filiação, através dos nossos meios de comunicação. É muito importante que todos participem desta votação!

Baixe o app utilizando o QR Code ao lado

